

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / UPE - FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - FOP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 99/2012 *Homologado pela Portaria SE nº 6132, de
12/09/2013, publicado no DOE de 14/09/2013*
PARECER CEE/PE Nº 84 /2013 -CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/08/2013**

I - RELATÓRIO:

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE encaminhou ofício de Nº 330/2012 – GABR a este Conselho Estadual de Educação, sendo protocolado em 01/06/2012, solicitando Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Odontologia, ofertado pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, mantida por aquela Universidade, situada na Avenida Gal. Newton Cavalcanti, 1650, Tabatinga, Camaragibe – PE.

O processo está instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício do Reitor da UPE ao CEE – PE
- Ato de criação da mantenedora e suas alterações
- Cópia do último parecer de renovação de reconhecimento
- Cópia do parecer de credenciamento da UPE
- Estatuto da UPE
- Regimento da UPE
- Certidões Negativas de Débitos
- Relatório de evolução do projeto pedagógico do curso em análise

A Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP foi autorizada a funcionar através do Decreto Nº 42.880, de 24 de dezembro de 1957, e reconhecida pelo Decreto Nº 48.250, de 31 de maio de 1960. O último ato regulatório do curso de Bacharelado em Odontologia da FOP foi o Parecer CEE/PE Nº 93/2006-CES de Renovação do Reconhecimento, homologado pela Portaria SEDUC Nº 5630, de 05/09/2006, publicada no DOE de 06/09/2006.

Destaque-se que o prazo de reconhecimento do curso expirou em 06/09/2011, sendo o pedido de renovação protocolado no CEE/PE apenas em 01/06/2012, com atraso considerável.

II - ANÁLISE:

Recebido o presente processo e, após análise preliminar, verificada a regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE – PE a nomeação de Comissão de Avaliação para visita in loco, visando averiguar as condições de oferta do curso em tela. A Comissão foi formada por Christiane Roberta Costa Bastos – presidente, Ana Maria Pereira Leite – especialista, e este conselheiro relator representando o CEE – PE.

A visita foi realizada em 26 de julho de 2013, sendo a Comissão recebida pelo diretor e vice-diretor da FOP, além da coordenadora do curso.

Segundo a Comissão, as informações que circulam no meio acadêmico de Pernambuco é que o curso de Bacharelado em Odontologia da FOP goza de elevado conceito, sendo uma das referências da Universidade de Pernambuco. Isto é decorrência da sua tradição e eficiência na formação de odontólogos e dos programas de Mestrado e Doutorado na área, que são ofertados há décadas, com conceito 4 da CAPES, recebendo alunos de todo o Brasil e da América Latina, segundo informações dos gestores.

A análise das condições de oferta do curso compreendeu as seguintes dimensões:

1. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A FOP está instalada em um prédio de três pavimentos, com aparência externa decadente, apresentando uma fachada antiga e carecendo de conservação, em paradoxo com as áreas internas do prédio, que são bem conservadas. As clínicas de práticas se encontram em condições adequadas para uso, muitas destas com equipamentos de última geração.

As clínicas de prática funcionam com duplas de acadêmicos para atendimento aos carentes da comunidade circunvizinha e até de municípios distantes, levando em conta a expertise dos docentes, em particular nas cirurgias buco-maxilo-facial, onde a FOP é referência internacional.

As condições de acessibilidade estão parcialmente atendidas, visto que há rampas de acesso no pavimento térreo, porém o elevador está desativado e sem condições de uso. Interpelamos os gestores quanto a este aspecto e ligou-se para o vice-reitor nesse momento. Este assumiu o compromisso de concluir os serviços até dezembro de 2014, apresentado um projeto de reforma já orçado, no valor de R\$ 302.371,00.

Em que pese haver dificuldade de acesso aos pavimentos elevados por pessoas com mobilidade reduzida, os gestores informaram que desconhecem a existência de profissionais cadeirantes na área, em virtude da necessidade de movimentação e locomoção durante o atendimento ao paciente. Entretanto, instalaram duas clínicas de atendimento à comunidade no pavimento térreo, visando aos cadeirantes e idosos.

Existem 12 salas de aula e ambientes suficientes e adequados para a área administrativa: diretoria, secretaria, pós-graduação, professores, auditório com 170 lugares, sala de videoconferência em fase de montagem e demais espaços necessários ao funcionamento do curso.

A oferta de laboratórios é um destaque na FOP, o que se pode considerar até superdimensionado, levando em conta a entrada de 100 alunos anualmente.

- Laboratório de Microbiologia;
- Laboratório de Farmacologia;
- Biotério equipado, faltando receber pessoal qualificado para operação;
- Laboratório de informática com 16 microcomputadores ligados à internet;
- Laboratório de Ensaios Mecânicos, único no Norte – Nordeste;
- Ambulatório de Ensino e Pesquisa Clínica com sala de espera, 14 consultórios (uma dupla de acadêmicos por consultório), sala de Raio X, sala de Modelagem;
- Laboratório de Materiais Dentários;
- Laboratório de Dentística;
- Laboratório de Prótese, com 15 cabines;
- Clínica de Ortodontia com 12 consultórios;
- Laboratório de Patologia;
- Bloco Cirúrgico com quatro salas;
- Laboratório de Atividades Pré-clínicas;
- Clínica no térreo com 14 consultórios, para atender pacientes com restrição de mobilidade;
- Clínica no térreo com 12 consultórios;
- Sala de Esterilização com autoclave.

2. BIBLIOTECA E ACERVO

O espaço físico da biblioteca atende bem ao contingente de alunos lotados na IES, com área total de 408,00 m² e cabines para estudo individual e em grupo. Há um laboratório de informática com 17 computadores e acesso às publicações da CAPES, destinado a pesquisas.

O acervo é razoável, contando com cerca de 5.000 volumes, mas carecendo de atualização permanente, como é próprio dos cursos de saúde e ciências biológicas. Recomenda-se que seja implantado um plano anual de ampliação do acervo.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Odontologia da FOP é ancorado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC e o perfil do egresso encontra-se de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 3, de 19 de fevereiro de 2002, em consonância com a matriz curricular vivenciada. A IES afirma que “o projeto do curso e o corpo docente capacitam os alunos ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautada em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, ...”.

O curso em análise foi avaliado pelo PROVÃO e obteve conceito B nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003, e pelo ENADE, em 2006 e 2010, atingindo nota 4,0 nos dois anos, o que comprova bom resultado na formação dos egressos.

A Matriz Curricular vivenciada e aprovada no último ato de renovação de reconhecimento – Parecer CEE – PE Nº 93/2006-, é a que se encontra a seguir.

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO – MATRIZ VIVENCIADA

DISCIPLINA	SEMESTRAL
	CARGA HORÁRIA
1º PERÍODO	
Anatomia Geral	120
Biofísica	30
Bioquímica	90
Citologia	60
Embriologia e Histologia Geral	90
Fisiologia Geral	120
Antropologia Geral	30
SUB-TOTAL	540
2º PERÍODO	
Ciências Sociais Aplicadas à Odontologia	60
Genética / Evolução	60
Microbiologia Geral e Bucal	120
Anatomia da Face	60
Parasitologia	45
Patologia Geral	90
Filosofia da Ciência	30
SUB-TOTAL	465

3º PERÍODO	
Anatomia da Cabeça e Pescoço	90
Bioquímica Bucal	30
Embriologia e Histologia Bucal	90
Farmacologia	120
Fisiologia Bucal	30
SUB-TOTAL	360
4º PERÍODO	
Escultura e Oclusão I	75
Materiais Dentários I	75
Metodologia Científica	30
Odontologia Preventiva e Social I	60
Orientação Profissional	15
Patologia Bucal I	75
Radiologia I	75
Semiologia Bucal I	60
SUB-TOTAL	465
5º PERÍODO	
Dentística Operatória	90
Escultura e Oclusão II	45
Materiais Dentários II	75
Odontologia Preventiva e Social II	45
Patologia II	75
Radiologia II	75
Semiologia Bucal II	60
Terapêutica	45
SUB-TOTAL	510
6º PERÍODO	
Cirurgia Buco-Dental	75
Dentística Restauradora I	135
Endodontia I	90
Odontologia Preventiva e Social III	45
Odontopediatria I	45
Periodontia	75
Terapêutica II	45
SUB-TOTAL	510
7º PERÍODO	
Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	90
Dentística Restauradora II	120
Endodontia II	120
Odontopediatria II	60
Ortodontia I	60
Periodontia II	75
SUB-TOTAL	525
8º PERÍODO	
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	45
Clínica Integrada I	60
Odontopediatria III	60
Ortodontia II	60
Prótese Buco-Maxilo-Facial I	45
Prótese Fixa I	75
Prótese Parcial Removível I	75
Prótese Total I	75
SUB-TOTAL	495

9º PERÍODO	
Clínica Integrada II	150
Odontologia Legal	45
Odontologia Preventiva e Social IV	30
Prótese Buco-Maxilo-Facial II	60
Prótese Fixa II	60
Prótese Parcial Removível II	60
Prótese Total II	75
SUB-TOTAL	480
10º PERÍODO	
Estágio Profissional Supervisionado	300
Trabalho de Conclusão do Curso	120
Implantodontia	45
SUB-TOTAL	465
TOTAL GERAL	4.815

Após amplas discussões no colegiado do curso, foi promovida alteração na Matriz para garantir maior eficiência e contemporaneidade ao curso, resultando na versão descrita a seguir.

CÓDIGO	1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
O005	Citologia	60	
O001	Bioquímica	60	
O000	Anatomia Geral	120	
O111	Histologia / Embriologia	150	
O011	Fisiologia Geral	90	
O013	Biofísica	45	
O112	Introdução ao Estudo da Odontologia	30	
	SUB-TOTAL	555	
	2º PERÍODO		
O010	Anatomia da Cabeça e Pescoço	120	O000
O014	Ciências Sociais Aplicadas à Odontologia Saúde Coletiva I / Filosofia / Sociologia / Antropologia	60	
O020	Imunologia	30	O001 – O005 – O11
O015	Genética	60	O001 – O005
O026	Parasitologia	45	O005 – O011 – O111
O024	Histologia / Embriologia Bucal	90	O111
O023	Filosofia Bucal	30	O111
O021	Bioquímica Bucal	30	O001
	SUB-TOTAL	465	
	3º PERÍODO		
	Microbiologia Geral e Bucal	75	
	Patologia Geral	75	
	Farmacologia	90	
	Escultura e Oclusão	45	
	Metodologia Científica	15	
	Orientação Profissional	15	
	Saúde Coletiva II	45	
	Bioética	15	
	EPS I	30	
	Atividades Acadêmicas	30	
	SUB-TOTAL	435	

	4º PERÍODO		
	Materiais Dentários I	75	
	Periodontia I	45	
	Terapêutica Medicamentosa I	15	
	Dentística I	75	
	Patologia Bucal I	75	
	Radiologia I	45	
	Estomatologia I	60	
	EPS II	30	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	435	
	5º PERÍODO		
	CBD – Anestesiologia	45	
	Patologia Bucal II	45	
	Periodontia II	15	
	Terapêutica Medicamentosa II	15	
	Endodontia I	75	
	Clínica de Atenção Básica I	90	
	Dentística II	75	
	Radiologia II	45	
	EPS III	30	
	Emergências	15	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	465	
	6º PERÍODO		
	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial I	15	
	Endodontia II	15	
	Ortodontia	75	
	Odontopediatria	30	
	EPS IV	60	
	Odontologia Legal I	45	
	Clínica de Atenção Básica II	150	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	405	
	7º PERÍODO		
	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial II	15	
	PBMF I	45	
	Odontologia Legal II	15	
	EPS V	60	
	CAB Infantil I	60	
	Clínica de Atenção Básica III	150	
	Saúde Coletiva III	15	
	Estomatologia II	15	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	390	
	8º PERÍODO		
	PBMF II	60	
	Prótese Fixa	75	
	PPR	75	
	Prótese Total	75	
	EPS VI	60	
	TCC I	15	
	CAB Infantil II	60	
	Materiais Dentários II	45	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	480	

	9º PERÍODO		
	TCC II	30	
	Implantodontia	45	
	DTM	15	
	EPS VII	60	
	Saúde Coletiva IV	45	
	CTBMF III – Hospitalar	45	
	CAMC I	150	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	405	
	10º PERÍODO		
	CAMC II	90	
	EPS VIII	300	
	TCC III	30	
	Clínica – Urgência	90	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	525	
	TOTAL GERAL	4.560	

A Comissão questionou apenas a carga horária destinada a Metodologia Científica, pois considerou fragmentada; os gestores admitiram e assumiram o compromisso de concentrar em períodos mais próximos.

O corpo docente conta com 83 professores, dos quais 69 são doutores, 11 mestres e apenas três especialistas, distribuídos em três departamentos: Odontologia Restauradora; Odontologia Social e Medicina Oral. A preocupação da FOP/UPE com a formação docente e atendimento aos discentes é louvável, contando com uma média de um professor para cada seis alunos, além de 83% de doutores no seu quadro.

Em suma, a Comissão de Avaliação recomenda a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Odontologia da FOP / UPE, ressaltando apenas a necessidade de corrigir as questões de acessibilidade e recomendando a atualização permanente do acervo.

Esta relatoria acolhe integralmente o relatório da Comissão, concordando com o prazo assumido pelo Vice-reitor de dezembro/2014 para atendimento aos requisitos de acessibilidade.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado e levando em consideração o relatório da Comissão de Avaliação, voto pela Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Odontologia, ofertado pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, mantida pela Universidade de Pernambuco – UPE, situada na Avenida Gal. Newton Cavalcanti, 1650, Tabatinga, Camaragibe – PE, com 100 vagas anuais, pelo prazo que se inicia, retroativamente, em 6 de setembro de 2011 e expira em 31 de dezembro de 2014, quando deverão estar atendidas as condições de acessibilidade.

É o voto.

Comunique-se à interessada, à SEE/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de agosto de 2013.

Prof. José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em Exercício

Fab.